



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre a suspensão das obras no município de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por um período de 90 (noventa) dias, todas as obras que estão sendo executadas no município de Alto Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal